

Urgente - Pedido de Esclarecimento Altura dos Itens 2 e 3 Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Administrativo nº 972334/2024

Licitação Plumatex <licitacaoplumatex@gmail.com>

Qui, 25/07/2024 15:54

Para:pregaosmsvg@hotmail.com <pregaosmsvg@hotmail.com>

Ao Agente de Contratação do Município de Várzea Grande,

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Administrativo nº 972334/2024

Prezados Senhores,

Esta empresa manifesta seu interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 16/2024, promovido pelo Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, especificamente para os itens 2 e 3 que visam à aquisição de colchões.

Após análise do edital, verificamos que a especificação técnica dos referidos itens não estabelece a altura exigida para os colchões. Considerando a importância desta informação para a elaboração de propostas precisas e competitivas, solicitamos, com base no princípio da publicidade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, que seja esclarecida a **altura exigida para os colchões descritos nos itens 2 e 3 do edital.**

A eventual omissão desta informação pode resultar em propostas baseadas em parâmetros diversos pelas licitantes, comprometendo a equidade e a transparência do certame, além de potencialmente não atender às expectativas deste órgão.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de fornecer a especificação detalhada quanto à altura dos colchões, a fim de garantir a correta formulação das propostas e assegurar a competitividade e a igualdade entre os licitantes.

Aguardamos o esclarecimento e agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 25/07/2024	C.I. Nº 245/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa PLUMATEX, quanto aos itens 02 e 03 do PE 16/2024, segue manifestação técnica:

DO QUESTIONAMENTO:

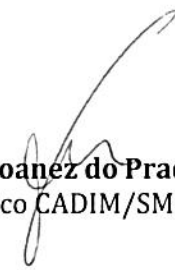
Após análise do edital, verificamos que a especificação técnica dos referidos itens não estabelece a altura exigida para os colchões. Considerando a importância desta informação para a elaboração de propostas precisas e competitivas, solicitamos, com base no princípio da publicidade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, que seja esclarecida a altura exigida para os colchões descritos nos itens 2 e 3 do edital.

DO ESCLARECIMENTO:

Após avaliação da equipe técnica, foi constatada inexatidão no descritivo. Sendo assim acatamos como procedente o presente questionamento e aproveitamos a oportunidade para informar que o descritivo desse item será retificado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público CADIM/SMS/VG


Micheli Aparecida Pessim
Farmacêutica CADIM/SMS/VG

